



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.617, 26 DE MARÇO 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo nº 01/2025 e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o item 1.1 do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2025, prevê que o mesmo, para atendimento às necessidades do Município de Monteiro Lobato, terá validade de 1 (um) anos, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município e os contratos terão tempo determinado, podendo ser prorrogado na forma da Lei de contratação;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Processo n.º 01/2025 atende ao interesse público, visto que evitará que o município gaste quantia considerável de recursos para realização do novo processo seletivo;

CONSIDERANDO que já identificamos a necessidade de prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo n.º 01/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 26 de março de 2026.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000